



# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná  
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

## AUTÓGRAFO Nº. 29/2017

### PROJETO DE LEI Nº. 39/2017

A Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, reunida em sessões extraordinárias, observado o quorum qualificado estabelecido na legislação vigente, **APROVOU** projeto de lei de autoria do **Executivo Municipal**.

**Súmula:-** Autoriza a abertura de **Crédito Adicional Suplementar** no valor de R\$ 650.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais), conforme especifica.

**Art. 1º** Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um **Crédito Adicional Suplementar** no valor de R\$ 650.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais), para reforço de dotações do orçamento vigente (Lei Municipal nº. 086/2016, de 15 de dezembro de 2016), como segue:-

<b>02 – Poder Executivo</b>	
<b>02.13 – Secretaria de Obras</b>	
<b>15.451.0026.2.062.000 – Manutenção do Pavimento</b>	
<b>Fonte de Recursos: 000 – Recursos Ordinários Livres</b>	
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.....	650.000,00
<b>TOTAL.....</b>	<b>650.000,00</b>

**Art. 2º** Como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão canceladas dotações de igual valor do Orçamento vigente, a saber:

<b>04 – Autarquia de Serviços Funerários</b>	
<b>04.01 - Autarquia de Serviços Funerários</b>	
<b>04.122.0047.2.049.000 – Manutenção das Atividades da Autarquia Funerária</b>	
<b>Fonte de Recursos: 000 – Recursos Ordinários Livres</b>	
(18442) 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.....	650.000,00
<b>TOTAL.....</b>	<b>650.000,00</b>

..... continua .....



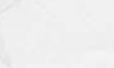
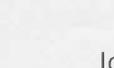
# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná  
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

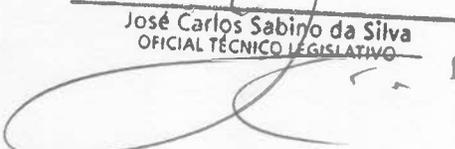
continuação autógrafo de lei nº. 29/17 (projeto de lei nº. 39/17) ..... pag. 2

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 22 de maio de 2017.

 Mauro Bertoli VEREADOR/PRESIDENTE	 Antonio Marques da Silva VEREADOR
 Antonio Carlos Sidrin VEREADOR	 Edson da Costa Freitas VEREADOR
 Franciley Preto Godoi VEREADOR	 José Airton Deco de Araújo VEREADOR
 Gentil Pereira de Souza Filho VEREADOR	 Luciano Augusto Molina Ferreira VEREADOR
 Lucas Ortiz Leugi VEREADOR	 Márcia Regina da Silva de Sousa VEREADORA
 Rodolfo Mota da Silva VEREADOR	

Autógrafo encaminhado ao executivo municipal  
através do ofício nº 0114  
em 22/5/17

  
José Carlos Sabino da Silva  
OFICIAL TÉCNICO LEGISLATIVO